



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202500036008038
Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 1ª Classificada - Solicitação de Diligência

DESPACHO Nº 2365/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 042/2025, Contratação nº 113669, processo (202500005009956), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada execução da Implantação da GO-219, Entr. GO-020/GO-147 (Bela Vista de Goiás) / Entr. BR-153 (Hidrolândia), com extensão de 31,90km.
- 2 Em atendimento ao Despacho 207 (75038097), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação abrangente dos documentos apresentados da proposta de preço (75038046) apresentada pela ÉTICA CONSTRUTORA LTDA e identificou algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B	
Item	Diligências
01	Coeficiente de produtividade.
02	No grupo (B) Mão de Obra, análise do valor unitário.
03	No grupo (F) Materiais, análise do valor unitário.
04	Aplicação correta do tipo de BDI nas composições.
05	Aplicação correta dos Encargos sociais nas composições.

- 3 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**
- 3.1 Item 01: Constatou-se que, em algumas composições, a licitante utilizou um coeficiente de produtividade diferente ao padronizado pela GOINFRA. Cada composição de preço da GOINFRA está associada a uma produtividade específica para o serviço, considerando os tipos de equipamentos e a mão de obra envolvidos. Essa produtividade é resultado de um amplo estudo que leva em conta diversos fatores para sua definição. Portanto, faz-se necessária justificativa da licitante para esclarecer tais valores adotados em suas composições analíticas.
- 3.2 Item 02: No grupo (B) Mão de Obra, das composições analíticas dos serviços, a licitante não apresentou o valor referente à equivalência salarial. Assim, é necessário que a licitante evidencie esses valores em suas composições analíticas, a fim de possibilitar sua conferência e validação.

ANÁLISE DOS PREÇOS DA (B)MÃO DE OBRA DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	EMPRESA			GOINFRA			% Desconto		
			Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora
01	20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE			R\$ 27,56	R\$ 9,76	182,41	R\$ 27,56	-100,00%	-100,00%	0,00%
02	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO			R\$ 27,04	R\$ 12,27	120,38	R\$ 27,04	-100,00%	-100,00%	0,00%
03	20003	AJUDANTE			R\$ 22,99	R\$ 7,55	204,62	R\$ 22,99	-100,00%	-100,00%	0,00%
04	20013	GREDISTA			R\$ 24,10	R\$ 9,76	146,93	R\$ 24,10	-100,00%	-100,00%	0,00%
05	20015	MONTADOR			R\$ 27,25	R\$ 9,74	179,78	R\$ 27,25	-100,00%	-100,00%	0,00%
06	20016	CARPINTEIRO			R\$ 27,94	R\$ 9,93	181,37	R\$ 27,94	-100,00%	-100,00%	0,00%
07	20017	PEDREIRO			R\$ 27,91	R\$ 9,96	180,32	R\$ 27,91	-100,00%	-100,00%	0,00%
08	20031	SERVENTE			R\$ 21,53	R\$ 6,87	213,47	R\$ 21,53	-100,00%	-100,00%	0,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

- 3.3 Item 03: A licitante apresentou valores para os insumos de materiais com descontos inferiores a 25%. No entanto, não apresentou as cotações referentes aos materiais betuminosos, materiais pétreos e areia, estando, assim, em desacordo com os termos dispostos na Portaria nº 27 (70116954).

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS (F)MATERIAIS DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	Unid	Valor Unitário EMPRESA	Valor Unitário GOINFRA	% Desconto
01	10025	COMPENSADO RESINADO - 10 mm	M2	R\$ 29,43	R\$ 29,43	0,00%
02	10026	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 240 G/M2)	M2	R\$ 5,60	R\$ 5,60	0,00%
03	10079	TUBO DRENO PEAD CORRUGADO PERFURADO D=100mm	M	R\$ 22,50	R\$ 22,50	0,00%
04	10097	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	KG	R\$ 6,99	R\$ 6,99	0,00%
05	10146	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA /	m3	R\$ 15,47	R\$ 15,47	0,00%
06	M8001	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	R\$ 4.785,22	R\$ 5.347,27	-10,51%
07	10032	ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (1A) - DENSIDADE 1,024kg/l	KG	R\$ 6,37	R\$ 7,37	-13,57%
08	10014	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	R\$ 304,19	R\$ 369,12	-17,59%
09	10081	AREIA - COMERCIAL (AC)	M3	R\$ 93,00	R\$ 116,33	-20,06%
10	10082	BRITA - COMERCIAL (BC)	M3	R\$ 78,00	R\$ 98,17	-20,55%
11	M8002	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	R\$ 3.251,08	R\$ 4.109,14	-20,88%
12	M8004	FORNECIMENTO DE CM-30	T	R\$ 6.097,13	R\$ 7.706,38	-20,88%
13	10020	FILLER	KG	R\$ 0,17	R\$ 0,22	-22,73%
14	10094	PEDRISCO	M3	R\$ 85,00	R\$ 112,75	-24,61%
15	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	KG	R\$ 0,49	R\$ 0,65	-24,62%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3.4 Item 04: A licitante não apresentou de forma explícita o percentual e o tipo de BDI adotados em cada composição analítica de serviços. A ausência dessa informação nas composições pode gerar interpretações equivocadas no futuro, especialmente considerando que outros departamentos, internos e externos, terão acesso à proposta final de preços.

3.5 Item 05: Nas composições analíticas dos serviços, a licitante não apresentou de forma explícita o valor dos encargos sociais aplicados à mão de obra. A ausência dessa informação pode gerar interpretações equivocadas futuramente, sobretudo considerando que outros departamentos, internos e externos, terão acesso à proposta final de preços.

4 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

5 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 89.718.742,28	R\$ 72.142.840,74	19,59%	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos.

6 Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.

7 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 30 de maio de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXÃO**, Diretor, em 30/05/2025, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75172539** e o código CRC **A8D0FF5B**.



Referência: Processo nº 202500036008038



SEI 75172539